



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 020/2025-CI/CCE
Referendada através da Resolução nº 041/2025-CI/ CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 09/05/2025.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Homologa “*ad referendum*” o Horário de Atividades do Ano Letivo de 2025 e aprova “*ad referendum*” a justificativa do Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) da servidora Carina Moreira Costa.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução nº. 070/2017-CAD, reformulado pela Resolução nº. 106/2020-CAD;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução nº. 070/2017-CAD;
CONSIDERANDO o **e-Protocolo nº 23.925.072-6**;
CONSIDERANDO a **Resolução nº 048/2025-DMA**, que aprovou o projeto de pesquisa institucional coordenado pela servidora docente Carina Moreira Costa;
CONSIDERANDO o horário de trabalho da servidora docente Carina Moreira Costa, aprovado pelo Departamento de Matemática, conforme **Resolução nº 049/2025-DMA**.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Homologar “*ad referendum*” o Horário de Atividades, referente ao ano letivo de 2025, da servidora docente **CARINA MOREIRA COSTA**, matrícula 251472, lotada no Departamento de Matemática, em regime de trabalho TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva).

Artigo 2º - Aprovar *ad referendum* a justificativa do regime de trabalho TIDE, referido no artigo anterior, em razão da atuação da servidora docente no projeto “**Técnicas de Otimização Aplicadas a Problemas de Clustering**” (Processo nº 210/2025), com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, vigentes desde **16 de abril de 2025**.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 09 de maio de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR